

## **ATA DA 25ª REUNIÃO CONSELHO DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO ORCISPAR – ORGÃO REGULADOR DE SANEAMENTO DO PARANÁ**

### **Pautas:**

- Reajuste tarifário do município de Mercedes;
- Revisão tarifária do município de Santa Cecília do Pavão;
- Revisão tarifária do município de Kaloré;
- Resolução sobre parcelamento de dívida de Flórida;
- Nomeação como coordenadora interina de fiscalização Eng. Civil Renata Alves Perez para substituição da coordenadora de fiscalização Eng. Civil Gabriela Mantovani Godoy durante o período de licença maternidade;
- Resolução que regulamenta o preenchimento do SASB - Sistema de Acompanhamento da Regulação do Saneamento Básico – ANA

### **Participantes:**

- Thiago Bertele – PRESIDENTE
- Alexandro Feix – CONSELHEIRO
- Rafael C. Machado – CONSELHEIRO
- Vitor Giacobbo - CONSELHEIRO
- Jefferson Lauer Valendorf – CONTADOR ORCISPAR
- Rogel Martins Barbosa – DIRETOR ORCISPAR
- Ana Luiza Baliske de Moraes – ADVOGADA ORCISPAR

Dia 23 de julho às 18:30 realizou-se a 25ª Reunião Ordinária do Conselho de Regulação e Fiscalização do ORCISPAR – Órgão Regulador de Saneamento do Paraná, sob a presidência do Sr. Thiago, com participação dos conselheiros, diretor Rogel Martins Barbosa, equipe técnica, assessoria jurídica e demais participantes.

A reunião foi aberta com invocação à proteção de Deus e iniciou com a aprovação das atas das reuniões anteriores (23ª e 24ª).

#### **1. Reajuste Tarifário – Município de Mercedes**

Apresentado pelo Sr. Jefferson. Reajuste inflacionário de 10,66%, com nova tarifa residencial de R\$ 40,63 para 10 m<sup>3</sup>. Prestador: SEMAE (departamento municipal).

Deliberação: aprovado por unanimidade.

#### **2. Revisão Tarifária – Município de Santa Cecília do Pavão**

Revisão com criação de categoria social (benefício para ~200 famílias). Nova tarifa residencial: R\$ 49,90; tarifa social: R\$ 24,70. Percentual de revisão: 47,19%. Foi destacada a situação de déficit orçamentário e comprometimento de 61% da receita com folha. A medida visa viabilizar financeiramente a continuidade do serviço.

Deliberação: aprovado por unanimidade

#### **3. Revisão Tarifária – Município de Kaloré**

Criação de tarifa social (R\$ 21,76). Tarifa residencial passa de R\$ 30,00 para R\$ 43,52. Percentual de revisão: 45,07%. A revisão foi apresentada ao prefeito e à Câmara de Vereadores. Prestador: SAEK (futura "Águas de Kaloré").

Deliberação: aprovado por unanimidade.

4. Programa de Parcelamento de Débitos – Município de Flórida

Resolução aprovada permite parcelamento em até 12 vezes, com valor mínimo de R\$ 100 (PF) e R\$ 150 (PJ), com redução de 50% para usuários da tarifa social. A medida visa reduzir inadimplência e evitar medidas judiciais.

Deliberação: aprovado por unanimidade.

5.

6. Resolução sobre Preenchimento do SASB (ANA)

Foi aprovada resolução procedimental que normatiza os critérios macro para alimentação do Sistema de Acompanhamento da Regulação do Saneamento Básico (SASB), da ANA, com base em percentual de atendimento (mínimo 80%) e validade de licenças ambientais. Objetivo: evitar penalizações aos municípios regulados e assegurar consistência com as exigências nacionais.

Deliberação: aprovado por unanimidade.

7. Nomeação de Coordenadora Interina de Fiscalização

Foi aprovada a nomeação da engenheira civil Renata Alves Perez como coordenadora interina de fiscalização, durante o período de licença maternidade da titular Gabriela Mantovani Godoy. A substituição terá duração de 5 meses.

Deliberação: aprovado por unanimidade.

8. Comunicados Finais

O diretor Rogel apresentou um panorama das atividades do mês, destacando visitas a Jaguaráiva e Dr. Ulysses. Também anunciou:

- Participação do ORCISPAR como painalista no Encontro Nacional de Entidades Reguladoras Infranacionais (Brasília – setembro).
- Realização do Congresso Nacional de Saneamento em Maringá (setembro), com presença de autoridades do Executivo, Legislativo e Judiciário.

A reunião foi encerrada com agradecimentos à equipe técnica, conselheiros e votos de bênçãos aos presentes.

Encerramento:

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a 25ª Reunião Ordinária do Conselho de Regulação e Fiscalização do ORCISPAR.

Transcrição da Reunião

**00:00:04.480** Boa noite, pessoal. Boa noite, conselheiros. É, diretor Jefferson, demais participantes. É, pela graça de Deus, declaro aberta a 25ª reunião do Conselho de Regulação e Fiscalização, ORCISPAR.

**00:00:27.720** É, com as primeiras tarefas do dia aí, eu gostaria de pedir aos conselheiros é sobre a ata da reunião da 23ª reunião, né? É, se tá tudo OK, se todos leram, né, e ninguém tem nenhuma manifestação a fazer, eu vou dar como aprovada as seguintes pautas da reunião da 23ª reunião, reajuste tarifário do município de Prado Ferreira, reajuste tarifário do município de Flórida, situação financeira e notícias sobre atividades do ORCISPAR é, situação corrigindo a situação financeira do ORCISPAR. É, alguém tem alguma manifestação? Se não, se ninguém tem, eu declaro aprovada a ata da 23ª reunião.

**00:01:13.759** É, sobre a pauta da de aprovação da ata da 24ª reunião, seria o regulamento padrão do serviço de água esgoto do município de Flórida, carta de serviço do município de Marechal Cândido

Rondon, suspensão temporária da compra do SUV e locação do SUV, é patrocínio do ORCISPAR para o seminário ibero americano de regulação do serviço de saneamento e notícias sobre as atividades do ORCISPAR. É, caso alguém tenha uma manifestação, é, por gentileza, é, expor. E caso contrário, eu dou como aprovada a ata da 24ª reunião.

**00:01:54.560** OK? Então, vamos prosseguir é para a 25ª reunião. Então, é reajuste tarifário, a primeira pauta é reajuste tarifário do município de Mercedes. É, passo a palavra pro senhor Jefferson para prosseguir com a exposição do reajuste.

**00:02:10.399** Senhores conselheiros, presidente, muito boa noite. Obrigado pela para fazer uso da palavra. É, então a primeira pauta do dia, é o reajuste tarifário do município de Mercedes, na região oeste do estado.

**00:02:31.560** É, pode passar a próxima. Isso. Obrigado. Então, é, o reajuste tarifário do município de Mercedes, né, contempla a inflação, a correção desde o último aumento, né, que foi realizado em 2023. Então, o percentual proposto de inflação acumulada de 10,66%, né? Desse período. Então, nós temos uma categoria, por exemplo, urbana, né, que é residencial, 10.000 L, que de 36 iria para R\$ 40, 36,32 para 40,63 e o aumento linear para as demais categorias, sendo elas urbana, rural, chácara, comercial e industrial.

**00:03:14.200** É, não, o município não possui a cobrança, não possui o esgotamento sanitário. Então, é, senhores conselheiros, presidente, o percentual proposto aí do aumento é de 10,66 para o município de Mercedes, do qual o serviço é prestado pelo SEMAE, que é a secretaria lá, o Departamento de Água.

**00:03:37.439** Obrigado, Jefferson. É, peço aos conselheiros que se tiverem alguma dúvida se manifestem, né?

**00:03:44.040** E para darmos andamento para votação, é, permaneçam em silêncio os que estão a favor, os contrários podem se manifestar ou tiverem alguma dúvida, podem expor. **00:03:59.680** Dessa maneira, eu dou como aprovado o reajuste tarifário do município de Mercedes.

**00:04:04.799** É, passando para a próxima pauta, revisão tarifária do município de Santa Cecília do Pavão. Passo a palavra novamente ao senhor Jefferson.

**00:04:17.160** É, senhor presidente, agora nós vamos à segunda pauta, revisão tarifária do município de Santa Cecília do Pavão. Primeiramente, cumpre destacar algumas observações a respeito de Santo Cecília do Pavão, do qual o serviço é prestado pelo SAMAE, no serviço municipal Autônomo de água e esgoto. É, o município de emprestador, né, a SAMAE de Santa Cecília Pavão, ele enfrenta uma dificuldade financeira atualmente, né?

**00:04:44.080** e nós fizemos uma revisão com base na num confronto de receita orçamentária, menos despesa orçamentária. Dito isso, né, como nós temos uma obrigatoriedade de aplicar a tarifa social, então nessa revisão também é contemplada a reserva da tarifa social, do qual é só aqui reserva da tarifa social, do qual está nessa revisão também proposto para atingir cerca de 200 famílias no município.

**00:05:18.479** Então, a situação no município atualmente, né, como mencionado, tem esse déficit orçamentário, né, e nós temos quatro, três categorias que é social, que é essa criação, né social, residencial e a comercial, né? Trazendo em números aqui o que a gente

**00:05:38.360** gostaria de apresentar, foi dialogado, conversado com o prefeito, com o diretor do SAMAE, né? O percentual que nós chegamos, né? Tentamos, igual eu falei, não colocamos investimentos, não colocamos nada, somente uma mera um confronto de receita e despesa e a tarefa social um percentual de 47%.

**00:05:57.680** É, teria um acréscimo aí de 33,56 para 49,90 da residencial. e o mesmo aumento ali para comercial também, industrial. A diferença é que agora teria essa criação, a essa categoria social, né, que teria pessoas que pagaria, né, R\$ 24. Então, é, eu gostaria até de passar a palavra pro diretor de regulação para abordar um pouco, né, sobre essa questão, é, em relação à revisão tarifária e a tarifa social e o aspecto é técnico/político, né, também na situação de Santo Cecília do Pavão. Rogel, por favor.

**00:06:36.319** Senhores conselheiros, nós tivemos a reunião, é, de fato, num primeiro momento, nós tivemos é há uma grande discussão, né? Porque querendo ou não querendo ou não, né, o que acontece com a aplicação da tarifa social é o subsídio cruzado, né? E Santa Cecília, como a gente tem conversado com o Joselito, né, que é o que é o diretor, está numa situação assim bastante delicada em

termos financeiros, né? Na verdade, eles já estão com seus recursos assim esgotados, né? E no parecer é o Jefferson abordou bem, né?

**00:07:08.560** A contabilidade regulatória. Eles estão numa situação que se nós não dermos essa e se essa revisão mínima de 47%, o SAMAE começar a ficar inadimplente com as suas obrigações, né? Então assim, veja a que ponto nós chegamos, né? Isso é fruto de um passado em que não houve as devidas revisões, né? e ou retenção, é, não aceitação de de de correção, etc., né? E agora chegamos nesse momento e o e assim e isto todo esse estudo que foi feito, como os senhores devem ter lido no relatório, é ainda não aborda os investimentos necessários. Então, nós teremos ainda que fazer futuramente uma toda a revisão é anual, mas provavelmente na próxima revisão nós teremos que daí fazer investimentos. hoje esse percentual, que a prima face parece ser um grande percentual, né? É, mas ele é só para manter vivo mesmo o SEMAE.

**00:08:07.639** Vejam que coisa é interessante isso. E aí nos chama atenção, né? É, o passado não estava sob a na época a minha direção, né? não estava na diretoria, mas houve uma demanda reprimida e agora não vai mais acontecer, até porque nós temos é publicado recente, né, o Jefferson pode confirmar, a a uma norma de referência da ANA que obriga então as no mínimo o reajuste anual, né, a correção monetária, né? Antigamente não havia essa norma e aí acabava por ficar à é represado a correção, pelo menos, né? E causando essas distorções que a gente acabou de pegar em Santa Cecília do Pavão. Então agora para nós fazermos a mera correção e mantermos o SAMAEs sobrevivendo, é necessário esse percentual de 47.19.

**00:09:04.640** Mas lembrando que em termos de valores absolutos, o Santa Cecília não é ainda uma o mais caro do Paraná, né?

**00:09:10.079** Então assim, não é o mais caro. E lembrando também que se por um lado nós temos é o aumento significativo, vamos dizer assim, para uma parcela da população, mas tem uma parcela da população que em relação aos valores é proposto, ele vai ter uma redução, né? Porque observem que a tarifa atual não sendo social, né, seria de R\$ 33. Então nós vamos ter aí diversos usuários que vão começar a pagar menos, né? Ele não vai ter reajuste, vai ter um decréscimo de valor, né? Que vai sair de 33,56, que era hoje, vão começar a pagar 24,70. Então assim, uma parte da população vai ser beneficiada com esse decréscimo em função da tarifa social e a outra parte da população tem que fazer frente esse decréscimo e por isso então que o valor fica mais é exacerbado. Só para entender o mecanismo, isso é o que nós chamamos de subsídio cruzado. Vai impactar para daqui para frente a gente tá já tratando a tarifa social para pros demais, né, Jefferson. Então assim, isso vai acontecer, vai impactar todos, né, nesse momento. E com o passar do tempo volta a se equilibrar com aquelas revisões assim menos é menos robusta, né? Mas nesse momento com a criação da tarifa social, o impacto acaba sendo maior para aqueles que estão fora da tarifa social. E aqueles que entram na tarifa socialmente beneficiados, pagando menos do que aquilo que já pagavam, né? Uma só uma pequena consideração assim na nossa concepção, né? Se nós considerarmos aqueles que não são SAMAE no Paraná, então que não são autarquias, né? Se a gente fazer uma comparação direta com os outros municípios que têm outra modelagem de concessão que não operam diretamente, é, eu diria que as nossas antigas tarifas cheias já eram sociais, né? Mas de todo modo vê a legislação federal e não nos deu opção de a gente não aplicar, né, mesmo que tendo valores pequenos, né, e com isso esse percentual que nós atingimos, né?

**00:11:18.360** Acho que era isso. Jefferson, mais alguma situação que acho que deva abordar?

**00:11:24.720** É o ponto, só para é finalizar e passar antes de passar a palavra ao nosso presidente, é as o SAMAE de Santa Cecília do Pavão, já tem demonstrado, né, uma um problema, um déficit orçamentário, financeiro, né, e do qual a preocupação dos técnicos, gestores da autarquia é em relação até é o cumprimento de obrigações perante a as demais entidades, né, fornecedores, órgãos é federais, enfim, é municipais. E um ponto interessante no aspecto negativo que foi colocado no parecer, inclusive na última página do parecer, é que hoje o SAMAE de Santa Cecília do Pavão tem um gasto com folha de pagamento é em torno de 61% da sua receita, sendo que uma um limite, né, que nós podemos considerar, né, que tá na que consta na lei de responsabilidade fiscal, que é de 51% pro município, né?

**00:12:30.320** Então a gente sabe que o SAMAE de Santa Cecília está incluído, embutido no cálculo da folha de pagamento do município, né? Mas isso demonstra como a disponibilidade acaba que fica

comprometido, né, em relação a esse gasto com despesa de pessoal, né, que eles seguem um estatuto, um ponto de carreira do município, né? Então isso demonstra um dos motivos também pela falta de pelo déficit orçamentário no município lá no SAMAE, né? Então, presidente, eu passo a palavra. Qualquer dúvida fico à disposição.

**00:13:07.120** Obrigado, Jefferson. Obrigado, senhor diretor. É, gostaria de pedir aos senhores conselheiros se alguém tem alguma dúvida ou alguma manifestação.

**00:13:17.600** Senhor presidente,

**00:13:17.600** só queria um só uma palavra

**00:13:25.560** Opa, Vítor é, como a gente tá se deparando aí, né, como não teve muitos reajustes nos últimos anos aí de Santa Cecília do Pavão e o impacto de uma tarifa social dentro de um de município pequeno, né, porque tava vendo aqui no parecer em torno de quase 1500 ligações, considerando aí o cálculo que vai atingir praticamente 20% de todas as ligações do tarifo social, atrelado também ao peso ali do custo com pessoal, né, fixo. Então realmente, né, esse reajuste que parece muito grande, mas vai ser necessário, né, acredito que talvez outros municípios estejam situações similares ao Santo Cecília do Pavão. Então realmente essa parte da tarifa social aí vai ser algo que vai impactar bastante, principalmente quando se trata de município pequeno, né? Era só isso. Obrigado.

**00:14:09.880** Obrigado, Rafael. Mais alguém?

**00:14:16.560** Só queria um esclarecimento aqui. Nós temos a tarifa proposta e daí o esgoto é 60%. O pessoal do social não paga esgoto ou eles entram com 60% de sobre os 24 também? **00:14:49.000** Ele paga o esgoto. Mas é, veja, é que o esgoto dele também tá com desconto de 50% porque reduz o valor da água, reduz automaticamente o valor do esgoto, né? Então assim, a mantém-se a proporcionalidade porque vamos lá, se

ele pagava 10 na água, ele paga cinco, não é assim? Vamos dizer assim, arredondando 50%. Jefferson, me corrija se eu estou fazendo uma interpretação equivocada. Então, assim, a proporcionalidade se mantém, né? Então, se era 10, 60%, era 6. Se é 5, 60% e daí dá quebrado, né? Mas vamos fazer de conta que dá três, né? Ó, 3,5 vai dar 3,50, né? para facilitar

**00:15:14.440** A minha pergunta é o seguinte. A minha pergunta é pelo seguinte, porque aqui em Marechal, até quando eu era o diretor, quem estava na tarifa social não pagava o esgoto, ele ganhava o desconto da tarifa social e não pagava esgoto. Agora, não sei se isso faz parte da lei federal agora que tem tá isento o esgoto como um todo ou só no caso 50%.

**00:15:40.560** Não, Vítor, é, aí é a aplicação da lei federal, né? Então assim, é, sim. Aí nós aí no caso de Marechal havíamos de fato uma legislação específica, né? Mas a lei federal inclusive ela vem tirando tudo isso, né? E hoje inclusive nós já estamos sugerindo a todos, né? Adoção pura e simplesmente da lei federal para se evitar, inclusive ter que discutir se é mais benéfico, menos benéfico, até porque a lei federal não admite qualquer outra lei que não seja mais benéfica. E veja que a tarifa social na lei federal é altamente benéfica, né? É isso, Jefferson. Confirma aí o a questão do esgoto vai ser isso. Ele vai ser atingido na proporcionalidade da água, né?

**00:16:22.519** Isso, exatamente. Vai ser o 60% sobre o valor da do tarifo social, que em tese vai ser metade do das demais categorias, da residencial, no caso.

**00:16:36.639** E o Jefferson acho que colocou ali 10 m<sup>3</sup> para ter uma relação direta, mas a tarifa social ela atinge até 15 m<sup>3</sup>. É isso, né, Jefferson?

**00:16:50.560** Exatamente. É, a gente coloca na tabela 10, né, para ter uma relação direta ali para facilitar o entendimento, para demonstrar que a tarefa social ela é 50% do valor da residencial.

**00:17:06.319** Era isso, conselheiro. Precisa de mais algum esclarecimento?

**00:17:12.240** Queria fazer uma pergunta também, senhor presidente, aos demais. No item 5.5, ele diz lá de é 0,5% é seriam sete ligações que tem no hoje de ligações na tarifa social. Aí isso vai aumentar a essa parte social aí porque por causa do por causa do quê? Aquele da que nós comentamos outro dia da resolução nova da Ana lá. É isso ou não ou eu tô equivocado? No item 5.2.

**00:17:44.679** É, hoje o SAMAE de Santa Cecilia do Pavão, município, né, já tem uma lei de tarifa social, só que essa lei ela é um pouco é específica, ela é um pouco mais rígida, né? Então eles têm somente essa quantidade de ligação de família, né? Famílias que estão contempladas. E no estudo nós estamos é prevendo já, né, a um aumento da das pessoas que serão beneficiadas, né?

**00:18:14.039** Lembrando que nesse estudo foram levados em consideração é as famílias que o município nos é a Secretaria de Assistência Social apresentou pro SAMAE e o SAMAE nos apresentou aqui. Então nós temos essa situação. Sim, Alessandro.

**00:18:29.120** É, OK. Obrigado, Jefferson.

**00:18:39.600** Mais alguém? Beleza? Obrigado, senhores conselheiros.

**00:18:45.559** É, então, seguindo para a aprovação, peço que se que fiquem permaneçam em silêncio os que forem a favor e se manifestem os contrários.

**00:18:58.600** Desta maneira, eu dou como aprovado a revisão tarifária do município de Santa Cecília do Pavão.

**00:19:05.679** Passando para a próxima pauta, revisão tarifária do município de Kaloré. Gostaria de passar novamente a palavra pro senhor Jefferson. Senhor presidente, demais conselheiros, a terceira pauta do dia, revisão tarifária do município de Kaloré. O serviço hoje é prestado pelo até então, né, SAEK, que é o serviço autônomo de Kaloré, mas como o Rogel comentou, né, nós temos a uma teremos uma alteração no nome do preço da autarquia que será águas de Kaloré. Hoje o município de Kaloré não possui uma categoria de tarifa social, então vai ser criada essa categoria e as demais categorias mantidas que é residencial, comercial e poder público e industrial, todos para é 10.000 L, que é a cobrança mínima. É, antes de mencionar a questão sobre o valor percentual proposto que os senhores podem ver, nós tivemos uma reunião na Câmara de Vereadores com os vereadores e o prefeito, né, a equipe do gabinete do prefeito também, qual participei juntamente com o Rogel e nós abordamos sobre a situação do serviço autônomo, né, do SAEK em Kaloré, apresentaram nesse estudo de revisão tarifária, né, nós fizemos o confronto de despesas e receitas, né, acrescentando a reserva técnica e da reserva da tarifa social.

**00:20:33.760** Hoje teremos mais, se não me falem memória, 200 famílias, posso estar enganado, que serão contempladas com essa com 50% do valor da residencial, né? E nós apresentamos tudo isso é para os vereadores, para o prefeito, né? E também o município de Kaloré apresentou uma realização do investimento, né, que é a aquisição de bombas, que estão sem bomba, que isso pode ocasionar, né, em caso de problema na bomba principal, no abastecimento de água. Então, foram esse foi o investimento declarado por é Kaloré.

**00:21:07.840** O, a tarifa social então seria no valor de 21,76, né? Residencial sairia de 30 para 43,52 e o aumento linear para as demais categorias, né? Poder público, comercial e industrial. É, hoje tem, apesar da lei e o decreto vigente na época é constar que o a cobrança do esgoto é de 60%, o município ele não possui esgotamento, né? Então, o valor cobrado do usuário da população, é somente é o valor de água, né? Ah, os outros serviços públicos também estão na tela, né? Ter um aumento, um acréscimo em percentual linear semelhante à categoria, as categorias de tarifa de água, né? Então, o percentual de 45.07, isso foi apresentado para os vereadores, para o prefeito, né?

**00:22:03.720** Eles entenderam a situação do SAEK no serviço autônomo, da autarquia e compraram, né, toda essa responsabilidade junto à autarquia, considerando que é uma autarquia muito antiga e que sabem que já prestou presta um serviço muito bom na cidade, mas que ficou um pouco defasado por umas questões seja de custo, seja de arrecadação por falta de reajustes no passado, né, na reunião apresentada diretor do SAEK mencionou a questão da do aumento do custo com energia elétrica, aumento do custo com materiais, encanamento, né? Enfim. Então tudo isso foi abordado na reunião que nós tivemos.

**00:22:45.080** O Rogel participou, se quiser fazer uma consideração, senhor Rogel.

**00:22:51.760** É, eu na eu na verdade conselheiro assim é uma coisa muito interessante, né? Hoje os senhores viram, né? Ó, a gente falou de Santa Cecília com 47%, mas ó, Kaloré, que agora são águas de Kaloré, né? um belo nome, né? Acho que nós temos que parabenizar a iniciativa do prefeito Washington do Derlan, que é o diretor, né? É, é 45%. O que nós temos visto, né, nós do saneamento, né, e se preparem, né, é de que embora os índices inflacionários às vezes têm apontado numa direção, mas na prática a gente conversa com o diretor e o pessoal falando assim: "Olha, tá subindo demais os canos, né? Porque a gente precisa de canos, não é assim? tá subindo demais os insumos, né? Então isso vai impactando, né?"

**00:23:37.559** E outra coisa também que tá impactando bastante é a história da tarifa social, né? Que cria a figura, como a gente já falou agora a pouco, do

**00:23:44.360** subsídio cruzado. E vocês vem que algumas pessoas vão pagar menos, pagavam

**00:23:50.080** R\$ 30, vão pagar R\$ 21. Então assim, vai R\$ 30 já era social, vai ser mais social ainda, né? vai ser R\$ 21 a equivalência, né, para 10 m<sup>3</sup>, né, e é os demais aí vão ter que enfrentar uma alta maior em função justamente de desse subsídio cruzado, né? Agora, os investimentos aí são investimentos necessários, né? E nós notamos assim que essa administração está muito assim preocupada com as águas de Kaloré, né? ao ponto, como eu disse, né, de fazer o marco de gestão com a mudança do nome. E de fato, né, é, o Jefferson, a gente viu assim tanto uma Câmara Municipal muito compreensiva, preocupada, mas ao mesmo tempo compreensiva e sabendo que é necessário investir, né, para que a população de Kaloré tenha é a sua dessedentação com qualidade, né, porque de nada adianta você ter o serviço e falhar na prestação do serviço. Então é necessário que você tenha financiamento desse serviço através da fatura, né? Mas eu acho que eram essas minhas considerações, senhor presidente.

**00:24:54.960** Obrigado, senhor diretor. É, gostaria de abrir para algum comentário ou dúvida pros senhores conselheiros.

**00:25:05.840** Como não tem nenhum comentário, nenhuma dúvida, gostaria de passar para a fase de votação. Peço que permaneçam em silêncio os que são a favores e que se manifestem os contrários.

**00:25:20.919** Como não houve manifestação, dou como aprovada a resolução a revisão tarifária do município de Kaloré.

**00:25:28.480** Passando para a próxima, pra próxima pauta do dia, resolução sobre o parcelamento de dívida de Flórida. Gostaria de passar novamente a palavra ao senhor Jefferson.

**00:25:42.360** Tem um equívoco aqui. Ah, tá. Isso.

**00:25:42.360** Acho que a relatora será advogada Ana Luiza, né?

**00:25:42.360** Desculpe então

**00:25:42.360** A pauta não, se o presidente nomeou a pauta, já tá colocado sobre a resolução. Depois ele volta e faz o outro que é a Ana.

**00:26:05.840** Boa noite a todos. É, Rogel, você vai querer falar sobre a NR7 ou não?

**00:26:16.919** Agora é a pauta agora tá como resolução sobre o parcelamento da dívida de Flórida. Pode abordar essa primeiro, né, que o presidente anunciou.

**00:26:22.279** OK. É, boa noite a todos. Cumprimento a todos os conselheiros do Conselho de Regulação, ao Diretor, ao Jefferson. É, o por meio do protocolo 87 de 2025, Flórida manifestou aí o interesse em um programa de parcelamento de débitos dos usuários dos serviços de água esgoto do município. É, a resolução, ela autoriza ali o parcelamento de débitos de tarifas de água esgoto em até 12 parcelas com valor mínimo de R\$ 100 para a pessoa física e R\$ 150 para pessoa jurídica. Para usuários da tarifa social, os valores mínimos são reduzidos em 50%. O não pagamento de três parcelas cancela o acordo, pode levar a suspensão do serviço e cobrança judicial. A adesão, ela exige uma solicitação formal, na verdade é um termo de confissão de dívida e compromisso de pagamento, que configura um ato inequívoco de reconhecimento do débito. É, trata-se de um, é, a questão do parcelamento de débito e ela é uma prática administrativa amplamente adotada no âmbito da gestão pública e compatível com os princípios da eficiência, razoabilidade e economicidade previstos no artigo 37, caput da Constituição Federal.

**00:27:46.679** É, no setor de saneamento básico, trata-se de importante mecanismo de equacionamento de inadimplências, prevenindo a necessidade de adoção de medidas mais drásticas de cobrança. É, a formalização do parcelamento, por meio do termo de compromisso, ele assegura segurança jurídica e evita litígios paralelos.,

**00:28:09.279** É a resolução, ela também é clara em prever que é obrigatória essa assinatura. do termo de confissão, com a entrada mínima de 10% do total, podendo ser firmada pelo proprietário, representante legal ou possuidor do imóvel. É, a resolução, ela é um ato inequívoco, é um documento formal, né, a o termo de confissão de dívida e ele enseja é em caso de descumprimento, a exclusão do parcelamento e eventual retomada de procedimentos de cobrança sem prejuízo da inscrição do débito e individualizado e demais medidas cabíveis. é uma prática é muito é aceita e incentivada, né, dentro da

administração pública. Então, o parecer do jurídico opinou favoravelmente pela resolução de parcelamento de débitos de do município de Flórida.

**00:29:15.360** E agora fica a critério do Conselho de Regulação é aprovar ou não essa resolução.

**00:29:21.600** Senhor presidente, se o senhor me permite uma colocação. É uma coisa interessante, né? Na resolução chama atenção, né, que como a o SAMAE de Flórida, né, ele se preocupou em relação inclusive aos usuários da tarifa social, né, que ele prevê também uma redução dos valores para 50%. ele acaba dando desconto, né? A gente tá muito habituado, senhores conselheiros, a ouvir a história do REFIS, né? REFIS é para imposto, né? Isso aqui seria assim uma analogia, né? Seria como um REFIS.

**00:29:52.799** Não é REFIS porque tarifa é preço público, se fosse taxa teria que ser um REFIS, né?

**00:29:58.919** Então, só para vocês entenderem. E hoje nós vemos um ambiente assim, digamos, economicamente hostil,

**00:30:05.039** né? Então assim, esses parcelamentos são necessários até para ajudar no equilíbrio e é evitar maiores impactos, né?

**00:30:12.399** Porque esse estoque negativo é ruim, pode inclusive gerar a perda de arrecadação, mas às vezes a dificuldade na execução acaba que você tem um crédito que não você não consegue nunca chegar nele, né? Não é porque você executa judicialmente que você vai ter a certeza que vai receber. E valores que também não são grandes, né? Aí nós temos alguns empecilhos dentro do próprio judiciário, né? Então a máquina também custa caro.

**00:30:43.120** Então desta maneira é esses programas de parcelamento, eles são muito bem-vindos, né? De zerar esse estoque. O que nós não podemos é fazer disto uma medida corriqueira. Então assim, fora está fazendo agora limpa o seu estoque, né? Que nós queremos isso, né? Que a população tem esse fôlego, né? Mas que o SAMAE depois tome todo cuidado.

**00:31:02.159** E a gente tem discutido muito isso na regulação, né? Cobrado esse equilíbrio, principalmente a contabilidade regulatória com Jefferson, né? Cobrado esse equilíbrio das contas, ou seja, nós não podemos deixar crescer um estoque de dívida, né, para receber. Então, é uma medida positiva na nossa concepção, né? Daí eu já falo já com um olhar mais político, né?

**00:31:25.200** Embora tenha o técnico a Dra. Ana se manifestou muito bem, né? Ela entendeu que era legal e viável, né? Mas eu também reporto, né, que isso é uma política muito importante adotada pelo SAMAE. E lembrando, né, que essa é uma política localizada para zerar o estoque, mas ela não pode ser uma política é contínua, né? Então você faz, zera esse estoque, né, e daí toma cuidado, fazendo uma gestão mais equilibrada para se evitar com que volte a crescer os estoques é de débitos, né, na nas mãos do SAMAE. Era isso, senhor presidente e conselheiros.

**00:31:58.919** Obrigado, senhor diretor. Gostaria de abrir para dúvidas ou alguma manifestação dos senhores conselheiros?

**00:32:10.320** É, só uma curiosidade, é, quanto à inadimplência de Flórida, é um município que tem bastante ali ou foi uma medida tomada ali com precaução assim de evitar um futuro débito? Vocês têm essa informação, na verdade,

**00:32:23.799** Ana, você tem essa informação? Acho que eu creio que nós teremos que trazer o Jefferson, né, para falar um pouco sobre isso.

**00:32:29.320** É, essa informação eu não teria no momento, não.

**00:32:29.320** Pode, depois eu consulto o Jefferson qualquer coisa reunião, tá?

**00:32:36.399** Obrigado, Rafael. Mais alguém?

**00:32:45.360** É, esse programa ele tem alguma validade? Algum tempo de validade ou não,

**00:32:56.639** Ana?

**00:32:56.639** A resolução, ela entra em vigor na data de sua publicação e revolve as disposições anteriores em contrário. Então, ela não tem uma validade. É autorizado que seja feito isso, mas não há um prazo estabelecido dentro da resolução.

**00:33:14.840** Nada impede, né, que os conselheiros queiram é deixar por um determinado tempo, né, é em vigor o programa, né?

**00:33:23.760** Nada impede que os conselheiros deixem por aí fica a critério do conselho, né?

**00:33:32.120** Posso prosseguir, pessoal? Conselheiros?

**00:33:39.799** Bom, desta maneira colocam em aprovação o programa de parcelamento de débitos dos usuários do serviço de água e esgoto do município de Flórida. Peço que se manifestem os contrários e permaneçam em silêncio os que forem a favor.

**00:33:57.440** Desta maneira, é, gostaria de dar como aprovado o programa de parcelamento de débitos do município de Flórida.

**00:34:05.919** É, passando para a próxima pauta, acredito que eu pulei ali seguindo as pautas no do início lá, né? Não fui pulando aqui nos slides, então gostaria de pedir de passar a palavra novamente ao Jefferson para falar sobre a resolução que regulamenta o preenchimento do SASB, sistema de acompanhamento da regulação do Saneamento Básico. Ana,

**00:34:34.079** Senhor, senhor presidente, acho que esse caso acabou sendo eu o incumbido a expor a a

**00:34:40.520** Ah, certo. Desculpa, Rogel.

**00:34:48.440** Não, tranquilo, presidente. Mas é o que que acontece? O que que aconteceu? É, nós, enquanto entidades reguladoras infra infranacional, nós temos um prazo para aprovar o cumprimento das resoluções. A resolução sete, ela trata sobre a questão dos serviços de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos urbanos. Então, o que que estaria, quais são as boas práticas, né, que a regulação exige dos regulados. O que que acontece este ano? Até com um certo atraso, né, porque em tese deveríamos preencher em abril, mas a Ana só abriu o sistema agora em julho, né, é, para nós preenchermos esse sistema. Inclusive, é uma coisa assim muito importante os conselheiros saberem, quem testou a quem fez o primeiro teste junto com a Ana para validar o sistema, fomos nós. Nós que tivemos a honra, o seis partem que nós testamos o sistema com eles. E quando nós testamos o sistema com a Ana, aí nós descobrimos uns detalhes e por isso da necessidade desta resolução. Ela tem caráter meramente procedimental. Então assim, é um procedimento nosso para preencher um sistema.

**00:36:03.200** O que que acontece quando a Ana a abre o cadastro pra gente informar como estão os nossos regulados?

**00:36:08.560** Ela faz umas são perguntas macros macro. E quando a gente regula, a gente regula em detalhe. Então vamos assim, um detalhe assim só pra gente, por exemplo, nós na regulação nós exigimos que tenha que ter é atendimento ao público, número de ouvidoria, né? É veículo identificado, servidor com uniforme. A gente desce em detalhes que a Ana quando ela pede no sistema, o que que ela faz? Ela só pergunta assim: "Manejo de resíduos sólidos urbanos, conforme ou não conforme?" Aí criou uma situação complexa para nós enquanto entidade reguladora. Por quê?

**00:36:48.359** Eu não posso dizer assim na nossa concepção o que que nós entendemos. Eu não posso dizer pra Ana que o às vezes eu tenho um serviço que atende, por exemplo, no mínimo 80% da população, né?

**00:37:04.119** E dizer que ela está não conforme porque falta uniforme para o cara, para o servidor que está dirigindo o caminhão, porque assim, o serviço existe, a população está sendo atendida, então a finalidade é está sendo atingida, né, que é o município tem o serviço, por exemplo, de coleta de resíduos sólidos urbanos, mas para nós, eu tenho detalhes como não conforme, por nós queremos qualidade do serviço e leva-los excelências, mas eu tenho o serviço funcionando de forma regular, diária, etc. Então nós tivemos que simplificar isso para poder responder o questionário da Ana sob pena de prejudicar o nosso regulado.

**00:37:59.079** Então eu tenho um regulado, por exemplo, que tem lá a coleta em mais de 80% do município de forma regular, tá coletando tudo certo, mas de repente ele tem alguma não conformidade, por exemplo, com não identificação no caminhão. Aí eu vou dizer pra Ana que ele é não conforme

**00:38:11.000.** Então assim, seria muito é restritivo e penalizaríamos o nosso regulado. Porque entenda uma coisa, a Ana ela veio depois da regulação. É, a Ana ela é esse guarda-chuva do sistema, mas ela veio depois da nossa existência. Então o ORCISPAR já regulava antes da Ana nos regular. Então isso criou essas situações em que nós nos preocupamos com retalho, às vezes é descemos a detalhes e a Ana quer saber do macro. Para poder então preencher o sistema da ANA, manter uma publicidade mínima e de alguma maneira favorecer os nossos regulados, essa norma ela faz o quê? Ela cria então só indicadores macros para eu poder responder à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico.

**00:39:10.280** Então, por exemplo, os senhores devem ter recebido, né, a minuta lá. É, os senhores vão ver lá por, é, nós falamos assim, manejo de resíduos sólidos urbanos ou não, coleta de resíduos sólidos

urbanos tem que ter pelo menos atingir 80% é da área urbana e ter e ser uma atividade licenciada ou ter uma licença ambiental. Aí é conforme.

**00:39:36.680** Então assim, nós criamos esses, não é que nós é apontamos indicadores macros para poder atender a necessidade da Ana, que ela quer informação de forma macro. Então eu não vou me preocupar daí com o retalho, embora a nossa fiscalização continue dentro do manual descendo aos pequenos detalhes, porque nós sabemos que dos detalhes é feito todo, não é assim?

**00:40:00.880** Nós vamos continuar com todas as nossas exigências, mas para efeito de atendimento à norma da Ana, nós tivemos que criar esses indicadores macros para poder dizer se os nossos regulados estão ou não conformes. Então, é aquilo que os senhores receberam lá.

**00:40:18.520** Acho que só um momentinho, eu vou abrir aqui uma a uma cópia que eu tenho só pra gente falar de mais alguns algumas questões aqui. Deixa eu é aqui, tá? Deixa eu abrir aqui o um dos exemplos, né, pra gente.

**00:40:42.680** Então assim, são é uma resolução pequena porque ela traz no anexo. Então vamos pensar lá coleta, o que que a gente vai colocar na Ana como conforme? Qual o procedimento nós vamos adotar?

**00:40:55.280** Então assim, atende no mínimo 80% dos domicílios localizados na área urbana do município e realiza coleta de resíduos sólidos na área rural, porque às vezes há comunidades que são comunidades rurais e tem a coleta. Se tem a coleta, atende 80%, então está conforme.

**00:41:11.280** Se não atingir 80% da área urbana, então está desconforme. Então vai assim, esse é um exemplo, né? Mas aí nós temos outro aqui, transbordo. Se tem transbordo, nem todo município tem transbordo. Muitos municípios fazem de que maneira? Eles fazem a coleta regular, né? aquela que passa o caminhão prensa, mas o aterro dele ou o tratamento dele fica distante da cidade. Aí ele faz um transbordo, ou seja, um lugar onde ele despeja aqueles caminhões pequenos, a prensa em caçambas, rollon rolloff, essa é a modalidade que a gente tem no Paraná, numa estação de transbordo, onde está licenciado para receber essas caçambas rollon, enche essas caçambas e daí vão com elas. Mas aí vem um uma carreta, Julieta, pega as caçambas, deixa duas vazias e leva as duas pesadas. Um caminhão prensa tem os pequenos que levam aí em média 5 a 8 toneladas e tem aqueles maiores que levam até 15 toneladas

**00:42:07.880** um rollon rolloff uma carreta completa com as com os dois pares vai levar 40 toneladas. Então, é uma questão de redução de custo. Quando os municípios tentam reduzir custo, eles fazem o transbordo quando eles não têm aterro no seu próprio município.

**00:42:25.119** Por exemplo, é o caso de é Jardim Olinda não tem aterro lá. Eu não me lembro agora se vocês têm transbordo ou não, mas é não tem aterro. Então, o que que é mais barato? mandar diretamente a é mandar diretamente com um caminhão prensa pequeno rodando diversos quilômetros ou acumular tudo e mandar um caminhão só levando grandes quantidades.

**00:42:44.240** Então aí se faz o transbordo. Então o que que a gente pergunta? Se tem transbordo? Nós respondemos o que que a gente considera esse transbordo? Se ele tiver licença ambiental válida, ele está conforme. Então eu não vou entrar em detalhes se tinha uma plaquinha de identificação de alguma coisa que eu entro na regulação na normal que nós fazemos, mas eu vou entender como conforme se ele estiver licenciado com a licença ambiental. Mesma coisa do transporte que tem que ter licença ambiental. Triagem também nós é requeremos, né, para fim de se o município tem triagem, a gente analisa qual como ele está conforme, se ele tem licença ambiental na sua usina de triagem. Se não tem, está não conforme. Mesma coisa quando tem tratamento, né? tratamento aí tem diversas modalidades, compostagem, termo valorização. Dentro da termo valorização, nós temos diversas modelagens como produção de combustível derivado de resíduos, gaseificação, etc.

**00:43:40.440** E a mesma coisa, para não descer num retalho, o que que nós perguntamos? tem e é licenciado, ou seja, tá de acordo com a lei, pode funcionar aí, então está conforme. Se não tem licença, não está conforme. E nós temos uma situação da destinação final, né, que na verdade assim, tecnicamente seria disposição final, mas a Ana tratou como destinação final, então nós vamos manter o linguajar da Ana, é o aterro sanitário. Se tem aterro sanitário, nós perguntamos, ele tem ou não licença ambiental? Se ele está licenciado, então nós vamos entender como a destinação final correta, estando conforme. Se ele não tem licença ambiental, ele acaba sendo não conforme.

**00:44:22.880** Então, os senhores entenderam, né? nós reduzimos, né, o não descemos ao detalhe, só temos tem o serviço e se o serviço tem licença ambiental ou se atinge determinada é percentual da população. Aí nós chegamos a um percentual de 80%, que nós consideramos assim que já está atendendo, tem que atender mais de mais da metade da população pra gente considerar que de fato é uma é uma coleta efetiva, né? É uma coleta efetiva. E a gente sempre tem que entender que a que a que a URB, a cidade, ela é muito viva, ela é viva, dinâmica, né?

**00:44:58.040** Então, às vezes você tem um bairro novo que em determinado momento ainda não tem a coleta por algum motivo. Então, por isso que a gente dá esse, a gente tem que entender essa pequena margem, né? Até porque você faz sempre quando a gente regula, a gente faz um questionário pro nosso regulado.

**00:45:11.400** Então é sempre um raio X daquele momento, né? E é com aquele momento daquele raio X é que a gente responde aquela pergunta, né? Então era isso, senhores. Então por isso da necessidade é uma é uma resolução meramente na nossa concepção, meramente procedimental. E por ser procedimental, apresentamos aos senhores, porque entendemos que até acreditamos que poderemos usar outra forma como uma portaria, mas entendemos que é muito importante que o nosso conselho participe dessas discussões, ainda que são meros procedimentos internos para atendermos tanto a norma da ANA quanto atendermos também aos nossos regulados. Era isso, senhor presidente.

**00:46:02.000** Obrigado, senhor diretor. Senhores conselheiros, alguma dúvida, alguma manifestação? Então eu gostaria de abrir para votação, né, essa pauta, a resolução que regulamenta o preenchimento do SASB de sistema de acompanhamento de regulação e saneamento básico a Ana.

**00:46:14.480** É, peço que permaneçam em silêncio os que forem a favor e se manifestem os contrários. Desta maneira dou como aprovado a

**00:46:25.880** É, a última pauta penúltima pauta do dia, que é a resolução que regulamenta o preenchimento do SASB, sistema de acompanhamento da regulação do saneamento básico. ANA.

**00:46:38.040** É, senhor diretor, a palavra eu passo para o senhor ou para o Jefferson?

**00:46:43.640** Para mim. Para mim, senhor presidente.

**00:46:43.640** Tô falando bastante nessa sessão, né?

**00:46:43.640** Certo

**00:46:50.119** É, então a última pauta do dia, nomeação como coordenadora interina de fiscalização a engenheira civil Renata Alves Perez para sub para substituição da coordenadora de fiscalização e engenheira civil Gabriela Mantovani Godoy, durante o período de licença maternidade. Passo a palavra pro senhor diretor.

**00:47:15.359** Então, senhores conselheiros, como os senhores notaram nas imagens, né, a Gabriela é essa de marrom, né, a Renata está ali com uma blusa preta.

**00:47:21.000** É, por um bom motivo, né, ela está gestante, deve estar já nos dias já de ganhar e ela precisou se afastar, né, será mãe. E aí nós precisamos substituir a Renata. Os senhores já conhecem, a nossa fiscal mais experiente, né? ela já de alguma maneira exercia o comando, né? Aí quando nós criamos a figura das coordenações e naquele momento, por uma circunstância, a Gabriela foi guindada a condição de coordenadora de fiscalização, mas agora chegou a hora, a

**00:47:55.760** Gabriela já não está mais conosco, ela já apresentou o seu pedido de licença, ela já está afastada para poder é realizar o parto, né? E e aí então nós precisamos substituir e por isso estamos apresentando ao senhor, né? O que que eu posso dizer, né? Até o presente momento, né?

**00:48:15.520** Assim, o trabalho que a Gabriela fez foi com empenho afincado, isso foi muito importante e nós precisamos substituir colocando alguém à altura, né? A Renata também é ela tem assim bastante ânimo, disposição. Nós acreditamos muito no potencial da Renata, na coordenação.

**00:48:32.760** A equipe é muito bem entrosada, né? Então assim, não há só mérito da coordenadora, a Gabriela, que estava, né? Assim como há só mérito da Renata que está entrando, porque a gente tem uma excelente equipe de fiscalização.

**00:48:45.920** As nossas fiscais junto com a coordenação, elas têm uma sinergia muito grande e trabalham sim de maneira a apresentar o melhor resultado possível, né? Isso nos deixa satisfeitos. Então, hoje nós precisamos que o conselho aprove a para é por este período, né,

**00:49:06.440** de licença à maternidade, que serão 4 meses, né, mas a Gabriela também tem mais um mês de férias, então vai dar 5 meses de afastamento ao todo. Nós precisamos então de uma coordenadora interina e aí nós indicamos a pessoa da engenheira civil Renata, como eu disse, a nossa fiscal mais experiente, né, e que já acompanha o ORCISPAR já de alguns anos. Era essa a nossa proposta, senhor presidente, e contamos com a compreensão e o apoio dos demais conselheiros para que a Renata assuma esse cargo que para nós é muito importante.

**00:49:42.240** Lembrando da estrutura hoje do ORCISPAR, nós temos os senhores como o nosso órgão máximo, né? É os senhores que mandam na prática, né? Aí tem a diretoria que eu represento, eu sou um executor, né? e o diretor de fiscalização. E depois nós temos a coordenação, né?

**00:50:02.640** Então nós temos a coordenação de fiscalização hoje operante e a de regulação ainda nós não temos ainda é um coordenador, né?

**00:50:08.880** Depois nós temos lá do ladinho a ouvidoria, aí nós temos o jurídico e etc, né?

**00:50:16.200** Mas então para nós hoje é muito importante e a coordenação não poderia ficar acéfala, né? porque é a coordenadora que é faz os ofícios, é

**00:50:24.760** discute a questão das fiscalizações, quando serão agenda de fiscalização, etc., né? Então, ela é muito importante, ela que acompanha os relatórios, válida os relatórios de fiscalização, né? Então, veja a importância desse cargo para nós e que não pode estar vacante, né? Era isso, senhor presidente. Estou à disposição para esclarecimentos.

**00:50:43.920** Obrigado, senhor diretor. É, eu abro para esclarecimentos ou dúvidas, senhores conselheiros.

**00:50:53.160** Então eu vou passar para a votação, né, da nomeação como coordenadora interina de fiscalização, engenheira civil, Renata Alves. É, peço que permaneçam em

**00:51:03.920** silêncio os favoráveis e que se manifestem os contrários.

**00:51:09.960** É, desta maneira eu dou como aprovado a última pauta do dia, que é a nomeação como coordenadora interino de fiscalização, a engenheira civil Renata Alves Perez, seja bem-vinda no novo cargo. Boa sorte, Deus abençoe.

**00:51:28.160** É, peço permissão para finalizar. Se se ninguém tiver mais nada a pontuar, falar, senhor diretor.

**00:51:33.280** É, eu tenho, senhor presidente, é que faltou, não faltou, né? Mas assim, de regra, nós temos aquela apresentação do que a gente anda fazendo pelo mês, né? E foi um mês intenso, né? E nós teremos mais meses intensos aí pela frente, né? É, só lembrando, né? O próprio Jefferson, a gente estava comentando antes de começar a sessão, Jefferson Chegando de viagem, estivemos em Jaguaríava, estivemos em Dr. Ulysses, né, um nosso regulado que tá lá encravado no meio da serra do mar, né, mas nós olhamos com muito carinho lá,

**00:52:00.599** Dr. Ulysses, assim como nós olhamos com muito carinho também é Marechal, por exemplo, né, que é o nosso regulado maiorzinho, que caminha bem, não é assim, Vítor? Vítor cuidou bem no passado dele, ele cresceu e virou gente grande, né? Então, assim, é, mais uma coisa que eu gostaria de relatar aos senhores, é, é,

**00:52:18.599** nós teremos em setembro dois eventos de suma importância. O primeiro deles, é, vai ser o encontro das entidades reguladoras infranacional, vai acontecer em Brasília nos dias, é, 3 e 4, salvo equívoco. E o ORCISPAR, ele o ano passado nós participamos como ouvintes, né? Mas este ano o ORCISPAR já participará como painalista, discutindo a questão de resíduos sólidos.

**00:52:52.079** Então assim, para nós é uma honra o ORCISPAR hoje já poder participar de um evento a nível nacional e mais, né, discutindo regulação com todos os players da regulação no Brasil, né? Então vejam assim como nós nos sentimos orgulhosos e como essa esse e o

**00:53:07.640** nosso o órgão regulador tem alcançado uma projeção a nível nacional. E o

**00:53:13.559** segundo ponto, senhor presidente, os demais conselheiros receberão esse convite com toda certeza, né?

**00:53:19.960** É, em setembro também nós teremos o Congresso Nacional de Saneamento em

**00:53:25.359** Maringá, promovido pelo ORCISPAR. É, na próxima sessão eu devo dar detalhes aí para todos, né, pra gente expor na sessão como vai ser esse evento, mas serão três dias e nós teremos players é tanto de ordem política, é, quanto de ordem do judiciário. Então, nós teremos autoridades do

judiciário, autoridades do legislativo, autoridades do executivo, todo mundo falando sobre saneamento e todas as autoridades a nível nacional, estadual e algumas autoridades municipais também. Então assim, vai ser muito importante para nós o ORCISPAR, né, demonstrando aí a força da regulação e dos nossos regulados, né, porque a nossa preocupação não faria sentido algum fazer qualquer coisa o ORCISPAR se nós não tivéssemos os nossos regulados, né?

**00:54:17.559** Então para eles é todo o nosso esforço, né? E essa discussão que nós faremos no Congresso Nacional de Saneamento será justamente focado neles, né, para o fortalecimento dos nossos operadores do saneamento, né, e adoção de boas práticas regulatórias, né?

**00:54:37.640** Era isso, senhor presidente, e agradecer os nobres conselheiros, né, que todo mês estão aqui firmes, fortes, né, e acompanhando, né, e decidindo, assim, os senhores não têm é noção, assim, claro que tem, né, mas é uma forma de expressão, né, mas hoje eu olhando, né, eu como diretor posso falar assim, é, o impacto dos senhores, né, do Conselho de Regulação é brutal no Paraná, né, os senhores fazem uma história espetacular e isso me orgulha muito de poder fazer parte do ORCISPAR e poder participar dessas sessões com o nosso Conselho de Regulação e Fiscalização. Obrigado, senhor presidente.

**00:55:11.760** Obrigado, senhor diretor. É uma satisfação também estar à frente aqui da presidência e participar com todos vocês, diretor, senhores conselheiros, Jefferson, Dra. Ana e demais participantes.

**00:55:25.680** É, gostaria de abrir para alguns, alguma manifestação, senhores conselheiros.

**00:55:33.359** Tudo OK? Então, então eu desejo a todos uma um ótimo resto de semana.

**00:55:39.240** Que Deus abençoe a cada um e a família de cada um. Até mais, pessoal.

---

Thiago B. Marin - PRESIDENTE DO CONSELHO

---

Alexandro Feix – CONSELHEIRO

---

Rafael C. Machado – CONSELHEIRO

---

Vitor Giacobbo - CONSELHEIRO